



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: Vera Cristina Carneiro Gomes

II – REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- a) **Sindicato de Trabalhadores da Saúde com Atuação, Sede e/ou Subsele no Município.**
- **Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – SINTSAÚDE RJ**

Titular: Francisca José da Silva
Suplente: Ângela Cristina de Souza Batalha
Titular: Elias Paulo da Silva Alcântara
Suplente: Maria da Penha Silva e Silva

- b) **Associação de Profissionais e/ou Conselhos de Classe com atuação na Saúde, com sede no Município:**
- **Uniodonto de Nova Iguaçu Cooperativa Odontológica – UNI-ODONTO**

Titular: Stenio da Silva Figueiredo
Suplente: Fernando Tomas Silva
Titular: Erick Lopes Quaglio
Suplente: Genison Rocha Pereira

- **Conselho Regional de Psicologia – CRP**

Titular: Jacqueline dos Santos Soares
Suplente: Igor Canzi
Titular: Niedja Ferreira Barbalho
Suplente: Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues

III – REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES

- a) **Membros da Gestão da Saúde indicados pela Secretaria Municipal de Saúde:**
- **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

Titular: Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Suplente: Eduardo de Macedo Soares
Titular: Bruno de castro Silva
Suplente: Nielsen Carlos Estevão Machado
Titular: Antônio Venceslau dos Santos
Suplente: João Paulo Nunes Machado
Titular: Ludmila Neves Indalécio Badega
Suplente: Fernanda Borges Silva Garay
Titular: Ariosvaldo Dantas de Araújo
Suplente: Valéria Boechat Chaves Bertolini

- b) **Prestadores de Serviços Privados com ou sem fins lucrativos Conveniados ao SUS:**
- **Sindicato dos Hospitais e Serviços de Saúde da Baixada Fluminense - SINDHESB**

Titular: Wagner Antônio Barboza Braga
Suplente: Luiz Carlos da Silva Leite

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02919/2024

DECRETO Nº. 13.585, 06 DE MAIO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, no valor de R\$ 14.100.000,00 (Quatorze milhões e cem mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.585				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1500		12.800.000,00
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	1500	4.800.000,00	
02.07.01.12.361.5104.2014	4.4.90.52	1500	8.000.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.92	1500	1.000.000,00	
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.30	1500		300.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.30	1500	300.000,00	
Total			14.100.000,00	14.100.000,00

Id. 02920/2024